



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 037/2023

Análise da Indicação nº 017/2023, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz:

"Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, acione o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), buscando informações sobre como obter a Equipagem de Conselhos Tutelares."

I - Introdução

Trata- se de análise técnica da Indicação nº 017/2023, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz, a qual dispõe sobre a aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar.

Após a entrega da Indicação nº 017/2023 e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Indicação tem por finalidade instituir que Poder Executivo faça a aquisição d equipamentos para melhorar os trabalhos do Conselho Tutelar.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 17 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro